



OFÍCIO VEREADOR Nº 670/2024

São Roque, 5 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria **a identificação para embarque e desembarque de cadeirantes na EMEF Rutte Rodrigues, no Bairro Mirim.**

Apresento esta solicitação uma vez que a referida escola não encontra esse elemento de urbanização essencial para a inclusão escolar. A identificação de embarque permite que as pessoas com deficiência possuam um local organizado e garantido para a mobilidade, com o espaçamento exigível para a transição com cadeira de rodas.

Além de fomentar o acesso à educação, a identificação vai ao encontro com o citado no Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 57:

Art. 57. As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

SILVIO SIDNEI DE CAMARGO

MD. Chefe da Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP